

## “HOMOLOGAÇÃO”

### LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e consequentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de licenças de softwares, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor da empresa **MAPData tecnologia, informática e Comércio Ltda**, no item 02 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE COREL FRAW GRAPHICS SUITE 365, no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) a unidade, item 03 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade, item 04 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE ILLUSTRATOR CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade, item 05 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE PREMIERE PRO CC FOR TAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade e item 06 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE AFTER EFFECTS CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 12,786,00 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 28 de junho de 2018.

**Leonardo Vinhas Ciacci**  
**Presidente da Câmara Municipal**